Diário Oficial da União - Nº 205 - Seção 1 - págs. 84/86

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

ATA DA 344ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2014

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema e Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Membros). Aberta a Reunião às dez horas e trinta e cinco minutos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Inquérito Policial Militar 00000054-09.2014.7.09.0009. (MPM 1848/2014).
Origem: Auditoria da 9ª CJM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Inquérito Policial Militar. Fraude contra a Administração Militar. Recusa da Justiça Militar à promoção de arquivamento do Ministério Público Militar. Indícios veementes do crime de estelionato - art. 251, do Código Penal Militar. Não confirmação do arquivamento. Designação de outro Membro do MPM para oferecer Denúncia contra o autor.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do Ministério Público Militar para oferecer Denúncia contra o 2º Sargento da Aeronáutica Alecxandro Baldessar Ramos. 1.2. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000053-26.2011.1106. (MPM 1978/2014). Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Representação ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Irregularidades na concessão de permissão de uso de espaço para cantina em OM da Aeronáutica. Diligências do MPM. Improcedência da notícia. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000012-17.2014.1105. (MPM 2217/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Incidência de desconto de verbas indenizatórias nos proventos de militar. Diligências. Matéria do âmbito administrativo. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000002-22.2014.1105. (MPM 2173/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Representação de militar encaminhada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Falta de pagamento de verbas remuneratórias atrasadas. Providências adotadas pela Administração Militar. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000086-34.2012.1105. (MPM 2418/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Suposto desvio de numerário, captado em patrocínio cultural, para despesas pessoais e aquisição de bens sem licitação. Diligências do MPM. Improcedência dos fatos. Homologado o arquivamento na parte que se refere aos Oficias Superiores. *Declínio de atribuições* em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar, na parte que se refere a conduta atribuída à Oficial-General.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento na parte que se refere aos Oficias Superiores e deliberou pelo *declínio de atribuições* em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar, na parte que se refere a conduta de Oficial-General.

1.6. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000037-10.2012.1105. (MPM 2312/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Notícia veiculada na imprensa. Ocorrência de irregularidades em licitação promovida por hospitais militares. Fatos objeto do PIC 0000047-05.2012.1105 (Prot. 2363/14). Instauração de Inquérito Policial Militar requisitado pelo MP Militar. Perda de objeto do procedimento preliminar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000047-05.2012.1105. (MPM 2363/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Notícia veiculada na imprensa. Irregularidades em licitação promovida por hospitais militares. Matéria objeto de Inquérito Policial Militar requisitado pelo MP Militar. Perda de objeto do procedimento preliminar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000119-12.2014.1105. (MPM 2366/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Notícia de Fato. Comunicação eletrônica enviada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Exposição de banhista a perigo e de dano ao meio ambiente causados por atividades de pesca profissional a menos de 200 metros da praia em Cabo Frio/RJ. Fatos objeto do PIC 0000036-05.2014.1105, arquivado por não configurar hipótese de crime militar. Recomendação do MP Militar à Marinha do Brasil para intensificar a fiscalização do tráfego marítimo e atividade de pesca na localidade. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9 Processo: Expediente (PI) 0000001-02.1991.7.03.0203. (MPM 1429/2014).
Origem: PJM Bagé/RS.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Expediente. Peças extraídas dos autos da Instrução Provisória de Deserção 1-02.1991.7.03.0203. Crime ocorrido em 1988. Regra especial de prescrição do crime de deserção - artigo 132 do Código Penal Militar. Extinção da punibilidade decorrente da prescrição da pretensão punitiva após o desertor completar 45 anos de idade. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-19.2014.1202. (MPM 1982/2014).
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de civil ao MP Federal. *Declínio de Atribuições* em favor do MP Militar. Suposta ocorrência de comércio de anabolizantes em escola de formação de graduados da Aeronáutica. Candidato reprovado em exames físicos para ingresso no estabelecimento. Notícia lastreada em suposições totalmente infundadas. Diligências do MPM. Improcedência da denúncia. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Notícia de Fato (PI) 0000003-39.2009.2001. (MPM 2261/2014).
Origem: PJM Fortaleza/CE.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Notícia de Fato. Expediente. Declarações veiculadas na mídia. Esclarecimentos. Ausência de fatos novos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000098-71.2014.1105. (MPM 1940/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Notícia de Fato. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra civis. Prática dos crimes de resistência, desacato e ameaça em desfavor de militares que atuam na Força de Pacificação Maré, tropa das Forças Armadas empregada em operações de garantia da Lei e da Ordem - GLO, em comunidades do Rio de Janeiro. Remessa no prazo legal à 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar (0000159-14.2014.7.01.0201). Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000020-95.2012.2001. (MPM 1971/2014).
Origem: PJM Fortaleza/CE.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de militar da reserva contra Comando de Base Aérea. Restrição à circulação interna do militar transferido para a reserva em decorrência de atos de indisciplina. Inexistência de ilegalidade. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000019-78.2014.2102. (MPM 2225/2014).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Notícia de Fato. Mensagem eletrônica encaminhada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público Militar. Supostas irregularidades na seleção para o quadro de Oficiais Temporários da Aeronáutica em 2014. Diligências. Inexistência de fatos ou circunstâncias que possam caracterizar crime de natureza militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000119-09.2014.1106. (MPM 2057/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Notícia de Fato. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante de civis. Atuação da polícia judiciária militar na Força de Pacificação Maré. Tropa das Forças Armadas empregada em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO, em comunidades do Rio de Janeiro. Erro na remessa e autuação da peça policial. Juntada de peças referentes à prisão de outras pessoas. Controle externo pelo Ministério Público. Impossibilidade de homologação do arquivamento ante a divergência de documentos. Designação de outro Membro do MPM para oficiar nos autos e requerer o que for de direito.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de homologar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oficiar nos autos e requerer as providências que entender cabíveis.

1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000048-09.2014.2201. (MPM 2042/2014).
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Suboficial da Reserva da FAB ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Bloqueio dos proventos. Arquivamento liminar na instância fundamentado na falta de atribuições do Órgão ministerial. Necessidade de esclarecimento do fato para dar segurança ao *declínio de atribuições.* Necessidade de diligências pelo MPM. Não homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para dar andamento à investigação direta.

1.17. Processo: Notícia de Fato (PI) 15-76.2011.2001. (MPM 2332/2014).
Origem: PJM Fortaleza/CE.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Notícia de Fato. Procedimento instaurado para apurar hipótese de preconceito. Fatos do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000101-21.2014.1105. (MPM 2102/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Notícia de Fato. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra civil. Crimes de resistência, desacato e incitamento em desfavor de militares que atuam na Força de Pacificação Maré. Tropa das Forças Armadas empregada em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO, em comunidades do Rio de Janeiro. Remessa do APF à 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar (0000171-10.2014.7.01.0401) no prazo legal. Controle externo da polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000117-13.2014.1105. (MPM 2186/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de civil. Pedido idêntico ao Prot. 2432 - PI 0000081-28.2014.1106 (6º Ofício da PJM/RJ). Envolvimento de Oficial superior do Exército em acidente de trânsito com vítima. Fato objeto de Processo-crime na Vara Criminal de Magé/RJ (Processo 675-20.2006.8.19.0075). Inexistência de fato da atribuição do MP Militar. Arquivamento homologado. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000022-94.2012.2001. (MPM 2292/2014).
Origem: PJM Fortaleza/CE.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Notícia de Fato. Queixa de irregularidades no pedido de transferência de militar da ativa para a reserva remunerada. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000085-29.2014.1105. (MPM 2112/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Notícia de Fato. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra civil. Crimes de resistência, desacato e ameaça em desfavor de militares da Força de Pacificação Maré. Tropa das Forças Armadas empregada em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO, em comunidades do Rio de Janeiro. Remessa do auto à Justiça Militar no prazo legal (2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar - 0000145-30.2014.7.01.0201). Controle externo da polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Noticia de Fato (PI) 0000036-87.2012.2001. (MPM 2335/2014).
Origem: PJM Fortaleza/CE.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Comunicação de Auto de Prisão em Flagrante de militar desertor. IPD distribuída à 12ª Circunscrição Judiciária Militar. Custódia provisória amparada no artigo 452 do Código de Processo Penal Militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar arquivamento. 1.23 Processo: Notícia de Fato (PI) 0000045-59.2014.2201. (MPM 2284/2014).

Origem: PJM Manaus/AM.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Representação de Sargento do Exército. Denúncia de prática delitiva de superior hierárquico. Improcedência dos fatos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 23-02.2010.2001. (MPM 2148/2014).

Origem: PJM Fortaleza/CE.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Notícia de Fato. Comunicação de prisão de desertor. Instrução Provisória de Deserção autuada na Justiça Militar. Custódia preventiva decorrente do artigo 452 do Código de Processo Penal Militar. Controle externo da polícia judiciária militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 28-2007. (MPM 2219/2014).

Origem: PJM Fortaleza/CE.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Cumprimento de determinação da Justiça Federal. Suposta demora por parte de Comando de OM. Diligências. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000123-10.2014.1105. (MPM 2314/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Comunicação de Prisão em Flagrante Delito de militar do Exército. Crime de *posse de entorpecente* proibido em local sob administração militar - artigo 290 do Código Penal Militar. Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa policial. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000112-64.2014.1105. (MPM 2184/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Notícia de Fato. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra militar. Crime de furto - artigo 240 do Código Penal Militar. Remessa do Auto à Justiça Militar no prazo legal (3ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar - 0000189-40.2014.7.01.0301). Controle externo da polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa policial Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Notícia de Fato (PI) 16-54.2010.2001. (MPM 2272/2014).

Origem: PJM Fortaleza/CE.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Queixa de irregularidades atribuídas a superior hierárquico. Diligências. Improcedência dos fatos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000067-35.2014.1106. (MPM 2364/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Comunicação de Prisão em Flagrante Delito de civil. Crime de desacato. Força de Pacificação da Maré. Operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO realizadas por tropas federais em comunidades do Rio de Janeiro. Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça policial informativa. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000023-90.2013.1201. (MPM 1335/2014).

Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima. Crime de prevaricação. Prestação de serviços para suposta satisfação de interesses pessoais ou de terceiros. Requisição do MPM para instauração de IPM. Inquérito apreciado pela Justiça Militar e arquivado na 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Notícia de Fato (PI) 32-2007. (MPM 2222/2014).

Origem: PJM Fortaleza/CE.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Representação de militar da ativa. Ocorrência de irregularidades em estabelecimento de ensino naval de praças. Diligências. Improcedência dos fatos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000021-61.2014.1105. (MPM 2383/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Decisão: Retirado de pauta por decisão do Relator.

1.33. Processo: Notícia de Fato (PI)0000041-51.2014.1105. (MPM 2178/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Peça de Informação. Representação anônima. Abuso de autoridade e más condições dos alojamentos de Organização Militar. *Declínio de atribuições* da Procuradoria Regional da República em favor do Ministério Público Militar. Improcedência dos fatos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000081-28.2014.1106. (MPM 2432/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.

Relatora: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Representação de civil. Envolvimento de Oficial superior do Exército em acidente de trânsito com vítima. Fato objeto de Processo-crime na Vara Criminal de Magé/RJ (Proc. 675-20.2006.8.19.0075). Inexistência de fato da atribuição do MP Militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000048-02.2014.1201. (MPM 2257/2014).

Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Denúncia anônima enviada ao serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Requerimento de providências para a concessão do auxílio transporte a militares do Exército. Diligências. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.36. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000014-71.2014.1701. (MPM 2464/2014).

Origem: PJM Recife/PE.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de civil à Defensoria Pública da União. Alegação de maus-tratos. Fatos ocorridos na prestação do Serviço Militar Obrigatório no distante ano de 1979. Pretensão do Representante de obter Reforma militar e indenização pecuniária. Inexistência de indícios. Fatos objeto da PI 0000018-26.2012.1701 (Prot. 2465/14). Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000018-26.2012.1701. (MPM 2465/2014).
Origem: PJM Recife/PE.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de civil à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Alegação de maus-tratos. Fatos ocorridos na prestação do Serviço Militar Obrigatório no ano de 1979. Pretensão do Representante de obter Reforma militar e indenização pecuniária. Inexistência de indícios. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Notícia de Fato (PI) 234-40.2011.7.01.0401. (MPM 2098/2014).
Origem: Procuradoria-Geral da Justiça Militar.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Cópia dos autos da Apelação 0000234-40.2011.7.01.0401 enviada por Subprocurador-Geral de Justiça Militar. Sentença absolutória. Recurso do MPM de 1ª instância. Análise de ocorrência de *arquivamento implícito*. Matéria da atribuição do *Parquet* Militar *a quo*. Remessa dos autos ao Promotor *natural* para que se manifeste sobre a questão suscitada.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, acolhendo Representação de Subprocurador-Geral de Justiça Militar deliberou encaminhar os Autos ao 4º Ofício da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro para que o Promotor "natural" se manifeste sobre a questão suscitada, referente ao arquivamento implícito no tocante à conduta do 2º Tenente Rubens Luís Renzetti.

1.39. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000079.32.2014.1105. (MPM 1969/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima. Ocorrência de irregularidades em processo seletivo de profissionais voluntários para o Serviço Militar Temporário. Seleção conduzida no âmbito do Departamento de Ciência e Tecnologia da Aeronáutica, sediado em São José dos Campos/SP. *Declínio de atribuições* em favor da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo - 1º Ofício. Homologado o *declínio de atribuições*.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o *declínio de atribuições* em favor da PJM São Paulo, para os fins de distribuição e providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às treze horas e trinta e cinco minutos. Para constar, eu, Clair Turra, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da CCR/MPM

CLAIR TURRA
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 205 - Seção 1 - págs. 84/86

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 52/2014 - MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: V&S Segurança Patrimonial do Nordeste Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da futura sede da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 84/2012. Valor Mensal: R$ 25.534,18. Valor Global: R$ 36.598,99. Elemento de Despesa: 33.90.37. Nota de Empenho: Nº 2014NE001406. Data de assinatura: 01/10/2014. Vigência: 06/10/2014 a 18/11/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e João Ricardo de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 08160.015267/2014. Contratantes: Ministério Público Militar e ENE Consultoria e Zênite Informação e Consultoria S.A. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Valor total: R$ 9.450,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Ato de inexigibilidade: por Eliomar Vieira das Neves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas. Ratificação por Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral do MPM.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2014 - MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Mega Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda - Epp - Eireli. Objeto: Repactuação do contrato de prestação de serviços de carregadores para carga e descarga de mobiliários, equipamentos, materiais e volumes em veículos e outras atividades inerentes à atribuição, bem como de serviço de contínuos para transporte e movimentação de documentos e processos para atender as necessidades da PGJM e da PJM/DF - 1º e 2º Ofícios. Data de assinatura: 15/10/2014. Valor mensal: R$ 26.393,59. Valor anual: R$ 316.723,08. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Paulo Werther de Araújo e Roberta Jeronimo Gonso, pela contratada

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2014 - MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: CONREPE - CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES PERNAMBUCANAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e de vigência e alterações quantitativas e qualitativas do contrato de prestação de serviços referentes à reforma do Edifício Sede da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Vigência: 20/08/2014 a 16/02/2015. Data de assinatura: 20/08/2014. Valor anual: R$ 751.880,04. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Paulo Werther de Araújo e Roberta Jeronimo Gonso, pela contratada.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2014-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Markar Empreendimentos e Serviços Ltda. Objeto: Alteração e prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de copeiragem na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Vigência: 01/10/2014 a 30/09/2015. Valor mensal: R$ 18.694,16. Valor global: R$ 224.329,92. Data de assinatura: 01/10/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Maria Salete Freitas Calaça, pela contratada.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2011-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Companhia de gás de São Paulo - COMGÁS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de fornecimento de gás natural canalizado para a Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP. Data de assinatura: 05/10/2014. Vigência: 05/10/2014 a 04/10/2015.

Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Alexis de Melo Marques, pela contratada.

RETIFICAÇÃO

No Termo Aditivo a Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, dia 21/10/2014, página 154, ONDE SE LÊ: "Vigência: 13/10/2009 a 12/10/2017" leia-se, respectivamente, "Vigência: 13/10/2014 a 12/10/2017 "